



DECRETO Nº 55 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.911,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.911,94

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1086	08.244.0020.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		595,0
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1621	08.244.0020.2380.2380	MANUT DO BL GESTÃO PROG BOL FAMILIA E CADASTRO ÚNICO-IGDBF		2.316,9
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 000	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1058	08.243.0026.2236.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR / ARTE DE VIVER E OUTROS		-595,0
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1497	08.244.0020.2093.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL		-2.316,9
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 000	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades		

-2.911,94

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 55 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL